

Publicado no D.O.E. nº 10046
Dia 10/08/17



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 140/2017
SEDS/UNILEHU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 140/2017, PROTOCOLO Nº 13.306.615-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "APRENDIZAGEM NA CONDIÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ".

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.977.673/0001-82, com sede na Rua Tamoios, nº 1.500, Portão, Curitiba/PR, CEP 80.320.290, neste ato representado pela sua Presidente Senhora **Andrea Moreira de Castilho Koppe**, portadora da carteira de identidade nº 4.474.149-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 698.208.809-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Cezar de Lima, nº 171, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-646, e-mail presidencia@unilehu.org.br, e telefone: (41) 3333-6321.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 183, §1º da Lei Estadual 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e de vigência do Termo de Fomento nº 140/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência Convênio pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de 10/09/2017 até **09/12/2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 140/2017
SEDS/UNILEHU

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 183, § 1º da Lei Estadual nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 06 de setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Andrea Moreira de Castilho Koppe
Presidente da Universidade Livre para a
Eficiência Humana - UNILEHU

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Eliane Cris Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:

Thais Andréia
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.268-9/PR

Coordenação da Receita do Estado

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR

Protocolo 14 796 748-9
Contribuinte COOPERATIVA AGRÍCOLA PONTAGROSSENSE
Assunto Cancelamento de RERI
GABINETE DO DELEGADO REGIONAL/3ª DRR/PONTA GROSSA

Consoante o contido no protocolado nº 14 796 748-9, fica CANCELADO o seguinte Regime Especial de Recolhimento de Imposto (RERI), referente à Contribuinte identificada acima

Número do RERI	CAD/ICMS	CNPJ
340	201 15681-50	01 032 426/0001-90

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2017
Odair de Paula Bonfim
Delegado Regional da Receita

96953/2017

SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO TERMO DE ACORDO COLETIVO Nº 4.844/2013

Protocolo: 14.754.067-1

1ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE ACORDO COLETIVO (TAC) Nº 4.844/2013
Diante do previsto nos artigos 96 a 104, e 118-A do Anexo I, do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28.09.2012), o Termo de Acordo Coletivo n. 4.844/2013 passa a ter a seguinte redação:

1. O subitem 1.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.5 OS INTERESSADOS: SEFA e Órgão Gestor dos seguintes Municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cascavel, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Itaperuçu, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Toledo."
2. Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Acordo Coletivo n. 4.844/2013.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

96527/2017

SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL Nº 5.809/2017

Protocolo: 14.735.889-0

Beneficiária: Lojas Colombo SA - Comércio de Utilidades Domésticas.
CAD/ICMS PR: 101.70664-86 CNPJ: 89.848.543/0213-36
End.: Rua Celestino Mensing de Siqueira, 411 - Cidade Industrial - Curitiba - PR.
SÚMULA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 5.232/2015. Prorrogação de prazo.
Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28.09.2012), o Regime Especial (RE) n. 5.232/2015 passa a ter a seguinte redação:

1. O subitem 3.2 da Seção "III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO" passa a vigorar com a seguinte redação:
"3.2. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com validade até 31 de dezembro de 2019."
2. Fica inserido o subitem 3.2.1 à Seção "II - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", nos seguintes termos:
"3.2.1. A prorrogação do Regime Especial, promovida pelo RE n. 5.809/2017, vige desde 01/10/2017, com o seu término no prazo estabelecido pelo subitem acima."
3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial n. 5.232/2015.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.
Gilberto Calixto
Diretor da CRE
Lojas Colombo SA - Comércio de Utilidades Domésticas
Beneficiária

96448/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Grupo Administrativo Setorial_GAS

Extrato do Contrato nº. 799/2017 GMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 5432/2017 GMS

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratada: Fábio Mochén Antunes, RG n.º. 4.230.465-4 SSP/PR e CPF nº. 589.389.669-68.

Protocolo: 14.14.538.419-2

Objeto: O contrato de Locação de imóvel que abnga a Junta de Inspeção de Perícia Médica de Pato Branco.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.785,92 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente à 12 meses de aluguel.

Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSOS DA LOCAÇÃO:

As despesas com o presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

■ 2702.0412240.041 – Gestão dos Sistemas de Administração Geral e de Recursos Humanos.

Elemento de despesa: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física- 3390.3615 - Locação de Imóveis

■ Fonte de Recurso: 100 – Tesouro Geral do Estado - TGE

Vigência: 22/outubro/2017 até 21/outubro/2018.

AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA_03/10/2017.

Curitiba, 06 de outubro de 2017.

Francisco Cesar Farah

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

96553/2017

Extrato de Revogação do Termo de Doação nº012/2017

Doador: ESTADO DO PARANÁ

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Descrição do Bem: Um AUTOMÓVEL

MARCA: VW/GOL SPECIAL - **PLACA:** AMM-5468

Chassis: 9BWCA05V95T057995 – **RENAVAM:**

84.789024-4 – **Ano:** 2004 – **Cor:** BRANCA.

Termo de Doação nº 012/2017

Autorização: Protocolo nº 14.426.451-7

REVOGAÇÃO: Protocolo nº 14.869.800-7

96961/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 140/2017

Protocolo: 13.306.615-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência ate a data de 09/12/2017.

Da Ratificação:.. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/09/2017

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/2013

Protocolo: 11.222.974-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passara a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 02/04/2018

Da Ratificação:.. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo Assinado em 22/09/2017.

Curitiba, 06 de outubro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

96970/2017

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

**ERRATA**

Informamos que as matérias publicadas nas páginas ímpares de 03 a 27 do Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços, do dia 10/10/2017, por falha do processo de diagramação apresentam data "10/Ago/2017 - Edição nº 10046" sendo que o correto é "10/Out/2017 - Edição nº 10046".

Secretarias e Órgãos**Casa Militar**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA -SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL -
DEAMAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1262/2017
PROTOCOLO Nº 14.851.336-8
OBJETO: **Aquisição de Caminhão Baú**
AUTORIZADO A INSTAURAÇÃO DA LICITAÇÃO, em
09/10/2017.
INTERESSADO: Casa Militar
ABERTURA: 27 de Outubro de 2017 - às 09:00 hs
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento****GOVERNO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 010/2017 - Protocolo 14.840.370-8

OBJETO: A prestação de serviços de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos (STANDS, TENDAS, TRELIÇAS E TELÃO), para o 8º ENCONTRO INTERESTADUAL DA MULHER RURAL e 4º ENCONTRO DA JUVENTUDE RURAL, que ocorrerá no Centro de Eventos Marabá, sito à Rodovia PR 566 KM 02, Nova Seção, Francisco Beltrão Paraná

1ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas abaixo

- 1º lugar - Fernanda Jantsch Reis (FJ Reis), no valor total de R\$ 14.900,00
- 2º lugar - JPR Estruturas para Eventos Ltda. - ME, no valor de R\$ 16.800,00
- 3º lugar - NF Eventos Ltda, no valor total de R\$ 17.198,00
- 4º lugar - Eccos Produções e Eventos Ltda., no valor de R\$ 17.405,00
- 5º lugar - AVAJ Produções Artísticas Ltda., no valor total de R\$ 17.469,00

2ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:Após análise da regularidade de todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, a Comissão resolve **DECLARAR VENCEDORA**, do objeto licitado a **Fernanda Jantsch Reis (FJ Reis)**, pelo valor total de **R\$ 14.900,00**. Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 09 de outubro de 2017

Júlio César Córdova Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAB